



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 200/2018/DG - Manaus, 10 de julho de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº. 25/2018/ TRT11/DLC.SC, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2017 na **MA-292/2018**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores, **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário- Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Classe- A- Padrão- NI- A04- Função- FC-06- **(Gestor)**, **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Diretor da Coordenação e Suporte, Classe B- Padrão- NI- B09- Função- CJ-02, **(Gestor Substituto)**, **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário, Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Segurança da Informação, Classe- C – Padrão NI-C13 Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Comunicação- Classe- B- Padrão- NS- B09- Função- FC-05, **(Fiscal)** e **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Serviços Essências- Classe - B, Padrão- NI-B06, Função –FC-05, **(Fiscal Substituto)**, no contrato acima referenciado, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 42/2017, promovido pelo TRT da 8ª Região, da Ata de Registro de Preços n. 45/2017-A/TRT8, Processo TRT Nº 1377/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 8.078/1990, tendo como objeto, a contratação, através do Sistema do Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Cloud Computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento, conforme especificações e condições definidas, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (RW3)** na **MA- 292/2018**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m